

**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO
HOSPITALAR (LAVANDERIA, COZINHA,
LIMPEZA, VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO)
PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE
GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ
(HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO CEM E AZEREDO GESTÃO
EMPRESARIAL LTDA.**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 005/2022 - HOSPITAL DE
URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AZEREDO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, nome fantasia "AZEREDO GESTÃO EMPRESARIAL" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.902.230/0001-96, estabelecida na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 656, quadra 162-A, lote 02, sala 01, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP: 74.674-080, neste ato representado por sua sócia **KARLA AZEREDO RAMOS DE CASTRO**, doravante denominada **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 005/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

HUGO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



[Assinatura manuscrita]

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

1.1. As Partes resolvem alterar a data do término do Contrato Emergencial nº-005/2022, prevista na cláusula 3.1, do dia 31/03/2022 para o dia 30/06/2022.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 005/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração.

Goiânia, 01 de Abril de 2022.

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

AZEREDO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
KARLA AZEREDO RAMOS DE CASTRO
Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: